



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

Documento Simplificado de Formalização de Demanda

Solicitante: Roberta Michele Colling

Setor: Tributos – Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 15/09/2025

2. Descrição da Demanda

Objetivo: Inscrição da Fiscal de Obras e Tributos Raquel Teresinha Kalsing Machado e da Diretora do Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária Roberta Michele Colling no Seminário XI Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal que será realizado nos dias 16 a 18 de setembro de 2026.

Valor da compra/ contratação: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

3. Justificativa

A inscrição das servidoras no curso é de extrema relevância tendo em vista as alterações trazidas pela Reforma Tributária. A Reforma Tributária aprovada por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, entre outros diplomas, pela Lei Complementar nº 214/2025, redesenha profundamente a gestão tributária no âmbito municipal, especialmente no que se refere ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), tendo influência sobre o ITBI e ao futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Do ponto de vista administrativo, os municípios devem instituir rotinas formais de conferência documental, vistorias técnicas, auditorias cadastrais e integração automática com bases externas. Tais procedimentos reforçam a segurança jurídica dos atos de lançamento, melhoram a qualidade das informações disponíveis para o planejamento urbano e fortalecem a capacidade dos governos locais na implementação das mudanças decorrentes da Reforma Tributária. Sendo assim, a participação dos servidores do setor tributário em cursos de capacitação sobre a Reforma Tributária é essencial para garantir a adequada implementação das alterações promovidas no sistema tributário brasileiro. As mudanças introduzidas pela reforma impactam diretamente a legislação, os procedimentos administrativos, a fiscalização, a arrecadação e o atendimento aos contribuintes, exigindo atualização técnica contínua dos profissionais responsáveis por essas atividades.

O seminário é realizado pela Associação de Auditores Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre e visa preparar os servidores que trabalham nas Administrações Tributárias Municipais para as mudanças que serão implementadas com a reforma tributária. Dentre os assuntos tratados apresentará o cálculo do coeficiente de participação do Município no IBS,

as alterações do Código Tributário Nacional de 2026, o contencioso administrativo para o contencioso judicial do IBS, como a Receita Federal do Brasil vai tratar a CBS, a atuação do TCE sobre as Administrações Tributárias Municipais e outros assuntos relevantes para o setor tributário.

Prazo: curso será realizado nos dias 16, 17 e 18 de setembro de forma online.

Conclusão Esperada: aprovação da inscrição

4. Aprovação

Responsável: Camila Bohn Flores.

Assinatura:



Assinado digitalmente por:
CAMILA BOHN FLORES
***.918.330-**



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Pareci Novo / RS
Secretaria Municipal da Fazenda

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente **ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para a contratação do objeto: inscrição de servidoras em congresso sobre administração tributária municipal.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Inscrição da Fiscal de Obras e Tributos Raquel Teresinha Kalsing Macha e da Diretora do Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária Roberta Michele Colling no Seminário XI Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

A inscrição das servidoras no curso é de extrema relevância tendo em vista as alterações trazidas pela Reforma Tributária. A Reforma Tributária aprovada por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, entre outros diplomas, pela Lei Complementar nº 214/2025, redesenha profundamente a gestão tributária no âmbito municipal, especialmente no que se refere ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), tendo influência sobre o ITBI e ao futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Do ponto de vista administrativo, os municípios devem instituir rotinas formais de conferência documental, vistorias técnicas, auditorias cadastrais e integração automática com bases externas. Tais procedimentos reforçam a segurança jurídica dos atos de lançamento, melhoram a qualidade das informações disponíveis para o planejamento urbano e fortalecem a capacidade dos governos locais na implementação das mudanças



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

decorrentes da Reforma Tributária. Sendo assim, a participação dos servidores do setor tributário em cursos de capacitação sobre a Reforma Tributária é essencial para garantir a adequada implementação das alterações promovidas no sistema tributário brasileiro. As mudanças introduzidas pela reforma impactam diretamente a legislação, os procedimentos administrativos, a fiscalização, a arrecadação e o atendimento aos contribuintes, exigindo atualização técnica contínua dos profissionais responsáveis por essas atividades.

O seminário é realizado pela Associação de Auditores Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre e visa preparar os servidores que trabalham nas Administrações Tributárias Municipais para as mudanças que serão implementadas com a reforma tributária. Dentre os assuntos tratados apresentará o cálculo do coeficiente de participação do Município no IBS, as alterações do Código Tributário Nacional de 2026, o contencioso administrativo para o contencioso judicial do IBS, como a Receita Federal do Brasil vai tratar a CBS, a atuação do TCE sobre as Administrações Tributárias Municipais e outros assuntos relevantes para o setor tributário.

3. ORÇAMENTO PRÉVIO:

O valor das Inscrições é R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) para cada servidor inscrito, sendo assim as 02 inscrições totalizam R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

4. ESTIMATIVA DA DESPESA:

Conforme demonstrado acima o valor total das inscrições é R\$ R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

São 02 inscrições.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de contratação que é um congresso realizado pela Associação de Auditores Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre com apoio de várias entidades do meio tributário e entidades ligadas à Administração pública, como a FAMURS não existem meios comparativo de valores.

O valor das inscrições é R\$ R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) em favor da AIAMU –

Associação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre CNPJ:

Rua João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo – RS – CEP 95.783-000.
Contato 0800 0800 319



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

93.018.141/0001-12.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO:

A contratada é a organizadora do congresso, e como já mencionado não existe forma de comparação de valores, pois é um evento único, anual, realizado por uma Associação que tem relevância no cenário tributário de administrações públicas municipais e tem apoio de importantes entidades da área tributária pública no cenário estadual.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de um Seminário, realizado por uma Associação de Servidores Públicos, que já possui relevância no cenário tributário municipal, tendo vista que é a 11ª edição, vai tratar de temas de extrema importância para Administração Tributária Municipal, e ainda, não tem possibilidade de comparação de valores, os requisitos serão somados a comprovação da idoneidade da associação e pagamento do valor das inscrições.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor das inscrições é R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) que deve ser pago antes da realização do evento para efetivar a inscrição.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

O valor não pode ser parcelado tendo vista a necessidade de pagamento das inscrições deve ocorrer antes da realização de evento com a finalidade de assegurar as vagas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo todo exposto, frente à análise dos serviços contidos no objeto a ser contratado, acredito que seja viável a contratação do serviço devido a relevância do tema na Administração Pública Municipal

12. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto da presente contratação será exercida por Raquel Teresinha Kalsing Machado, sendo que o gestor da contratação será Roberta Michele Colling.

Pareci Novo, 15 setembro de 2026.

CAMILA BOHN FLORES
SECRETÁRIA DA FAZENDA



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”